

A V I S O

(CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO) RENOVAÇÃO

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se **público que por meu Despacho datado de 2008-09-01, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Regina Alexandra Correia Teixeira, a exercer funções de Animadora do Espaço Internet, com a remuneração mensal de 700 € por mais seis meses, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008 .**

Paços do Município do Peso da Régua, 01 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

NUNO MANUEL SOUSA PINTO DE CARVALHO GONÇALVES